



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

**PODER EXECUTIVO**

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

REQ

LICIT

## PROCESSO DE LICITAÇÃO

EMP

PROTOCOLADO Nº 67/2017

DATA 09/11/2017

ORD

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 09/11/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO 321/2017

CHEC

MODALIDADE E Nº67 DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2017

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CAMISetas PARA O GRUPO MELHOR IDADE DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FOTALECIMENTODE VINCULO.

DATA

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO 16/11/2017 A 16h00min

NOM

**OBSERVAÇÕES: IDAMAERA DECOL.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

## **PORTARIA N.º 210/2017 de 18/09/2017.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46

**ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.**

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

**ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 18 de setembro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=Estado do Paraná, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.09.18 15:46:56 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira-PR, 09 de Novembro de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SR. LEONILDO APARECIDO DA SILVA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de camisetas para o grupo melhor idade do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Tal solicitação se faz necessário devido aos projetos desenvolvidos para atender os programas de convivência e fortalecimento de vínculos, este programa é de extrema importância, pois atua no sentido de promover atividades como: caminhada, brincadeiras, show, atividades medicas, exames laboratoriais e demais exercícios físicos, para um melhor acompanhamento dos idosos, como também os jogos dos idosos que teriam que estar uniformizados para não ser penalizado e ser desclassificado, envolvendo aproximadamente 100 idosos. Desta forma se faz necessário a aquisição de camisetas Seri grafadas para o grupo melhor idade..

Informo que o serviço a ser realizado é a da empresa **IDIAMARA DECOL - 70176663991**, perfazendo o valor global de **R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LEONILDO APARECIDO DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Portaria nº 122/2017 de 18/05/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 09 de Novembro de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de camisetas para o grupo melhor idade se faz necessário devido aos projetos desenvolvidos para atender os programas de convivência e fortalecimento de vínculos, este programa é de extrema importância, pois atua no sentido de promover atividades como: caminhada, brincadeiras, show, atividades medicas, exames laboratoriais e demais exercícios físicos, para um melhor acompanhamento dos idosos, como também os jogos dos idosos que teriam que estar uniformizados para não ser penalizado e ser desclassificado, envolvendo aproximadamente 100 idosos, perfazendo o valor global de **R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ESTADO DO PARANÁ

CGC. 75.969.881/0001-52

AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS S/N - ☎ (43)35551120 CEP. 84.920-970

MEMORANDO nº 047/2017/SMAS

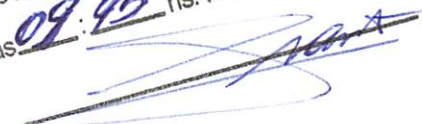
Japira, 10 de novembro de 2017.

Ao Departamento de Compras  
Ao Departamento de Licitação  
Prefeitura de Japira – Paraná.

Pelo presente solicitamos que seja realizado processo de compra de camisetas para o Grupo Melhor Idade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

  
Leonildo Aparecido da Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo de Recebimento  
Recebemos em 13/11/17  
às 09:45 hs. Nº 1  


# DECOL CONFECÇÕES

IDIAMARA DECOL

CNPJ 15.652.701/0001-82

Rua Padre Estevan, 230 – Centro – Ibaíti – Pr

Tel (43) 3546-4582

Email: decolbr@hotmail.com

## ORÇAMENTO

Ibaíti, 19 de outubro de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA –PR - AC DEPTO DE COMPRAS


	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Camisetas em malha PV, cor verde limão, tamanhos P, M, G e GG, EGG.	147	34,00	4.998,00
	<b>TOTAL</b>			<b>4.998,00</b>

(quatro mil, novecentos e noventa e oito reais)

Orçamento válido por 30 dias;

Prazo de entrega a combinar;

Pagamento a vista.



IDIAMARA DECOL

15.652.701/0001-82

Idiamara Decol

Rua Padre Estevan, 230 - Centro  
CEP 84900-000 - IBAITI - PR



## Amauri Soares Neto – ME

CNPJ 20.726.110/0001 – 42

Av. Dra. Fernandina Amaral Gentile, 330 – Centro – Ibaiti – PR.

Fone (43) 3546-2877 – e-mail: [dampibaiti@hotmail.com](mailto:dampibaiti@hotmail.com)

### ORÇAMENTO

Ibaiti, 17 de outubro de 2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA –PR - AC DEPTO DE COMPRAS

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	RS UNIT	RS TOTAL
1	Camisetas em malha PV, cor verde limão, tamanhos P, M, G e GG, EGG.	147	34,50	5.071,50
	<b>TOTAL</b>			5.071,50

(CINCO MIL,SETENTA E UM REAIS,CINQUENTA CENTAVOS)

Orçamento válido por 30 dias;  
Prazo de entrega a combinar;  
Pagamento a vista.

Gratos pela atenção,

Att.:

Amauri Soares

Amauri Soares Neto - ME  
CNPJ 20 726 110/0001-42  
Rua Joaquim dos Santos Neto, 239  
Jd. Atlanta - CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR

# ATALITA DOS SANTOS

## CONFECÇÕES

CNPJ = 10.614.868/0001-30

INSC.EST = 9047169795

RUA PARANÁ - 315

IBAITI - PR

### ORÇAMENTO

Ibaiti, 20 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ - PR - AC DEPTO DE COMPRAS

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Camisetas em malha PV, cor verde limão, tamanhos P, M, G e GG, EGG.	147	35,00	5.145,00
	<b>TOTAL</b>			<b>5.145,00</b>

(cinco mil,cento e quarenta e cinco reais)



Orçamento válido por 30 dias;

Prazo de entrega a combinar;

Pagamento a vista.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária

**DATA:** 09/11/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 09/11/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentária, visando a aquisição de camisetas para o grupo melhor idade se faz necessário devido aos projetos desenvolvidos para atender os programas de convivência e fortalecimento de vínculos, este programa é de extrema importância, pois atua no sentido de promover atividades como: caminhada, brincadeiras, show, atividades medicas, exames laboratoriais e demais exercícios físicos, para um melhor acompanhamento dos idosos, como também os jogos dos idosos que teriam que estar uniformizados para não ser penalizado e ser desclassificado, envolvendo aproximadamente 100 idosos, perfazendo o valor global de **R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3230	08.001.08.244.0008.2048	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

JAPIRA - PR, 09 de Novembro de 2017.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** A aquisição de camisetas para o grupo melhor idade se faz necessário devido aos projetos desenvolvidos para atender os programas de convivência e fortalecimento de vínculos, este programa é de extrema importância, pois atua no sentido de promover atividades como: caminhada, brincadeiras, show, atividades medicas, exames laboratoriais e demais exercícios físicos, para um melhor acompanhamento dos idosos, como também os jogos dos idosos que teriam que estar uniformizados para não ser penalizado e ser desclassificado, envolvendo aproximadamente 100 idosos, perfazendo o valor global de **R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 09/11/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA  
Diretor Do Departamento De Finanças  
Portaria N.º 121/2017 DE 17/05/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 09 de Novembro de 2017.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CARLOS OTÁVIO DAMIAN**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**  
**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 09/11/2017, referente a aquisição de camisetas para o grupo melhor idade se faz necessário devido aos projetos desenvolvidos para atender os programas de convivência e fortalecimento de vínculos, este programa é de extrema importância, pois atua no sentido de promover atividades como: caminhada, brincadeiras, show, atividades medicas, exames laboratoriais e demais exercícios físicos, para um melhor acompanhamento dos idosos, como também os jogos dos idosos que teriam que estar uniformizados para não ser penalizado e ser desclassificado, envolvendo aproximadamente 100 idosos, perfazendo o valor global de **R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **IDIAMARA DECOL-70176663991, CNPJ Nº 15.652.701/0001-82**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**CARLOS OTÁVIO DAMIAN**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Município de Japira

## Solicitação 168/2017

### Termo de Referência

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	14/11/2017	1
<b>168</b>	<b>Aquisição de Material</b>	<b>Processo Gerado</b>	
<b>Solicitante</b>		<i>Número</i>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	321/2017	
32176-1	LEONILDO APARECIDO DA SILVA	<b>Pagamento</b>	
<b>Local</b>		<i>Forma</i>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	Após 30 dias da Emis	
31	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Entrega</b>	
<b>Órgão</b>		<i>Prazo</i>	
<i>Nome</i>		60 Dias	
08	Assistência Social	<b>Entrega</b>	
<b>Setor de Compras</b>		<i>Local</i>	
		60 Dias	

**Descrição:**  
Aquisição de camisetas para o grupo melhor idade do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.

**Justificativa:**  
Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de camisetas serigrafadas para o grupo da Melhor Idade (Do Serviço de Convivência e Fortalecimento) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Este programa é de extrema importância, pois atua no sentido de promover atividades como: caminhada, brincadeiras, show, atividades medicas, exames laboratoriais e demais exercicio físicos, para um melhor acompanhamento dos idosos, como tambem os Jogos dos Idosos que teriam que estar uniformizados para nao ser penalizado e ser desclassificado, envolvendo aproximadamente 100 idosos. Desta forma, se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	UND	147,00	34,00	4.998,00
005940	CAMISETAS EM MALHA PV TAMANHO P, M, G, GG e EGG				
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0008-2048 Proteção Social Básica - PSB				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
<b>03230</b>	00741 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Do Exercício		147,00		4.998,00
				<b>TOTAL</b>	<b>4.998,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.998,00</b>

#### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.001.08.244.0008.2048	4.998,00
Cod 03230 Fonte 00741 G.Fonte E	4.998,00



# Município de Japira

Solicitação 168/2017

Termo de Referência

Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitted em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	14/11/2017	1
<b>168</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
32176-1	LEONILDO APARECIDO DA SILVA	0/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
31	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Após 30 dias da Emis	
<b>Órgão</b>			
<i>Nome</i>			
08	Assistência Social		
<b>Entrega</b>		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>		60 Dias	
Setor de Compras			

**Descrição:**

Aquisição de camisetas para o grupo melhor idade do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.

**Justificativa:**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de camisetas serigrafadas para o grupo da Melhor Idade (Do Serviço de Convivência e Fortalecimento) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Este programa é de extrema importância, pois atua no sentido de promover atividades como: caminhada, brincadeiras, show, atividades médicas, exames laboratoriais e demais exercício físicos, para um melhor acompanhamento dos idosos, como também os Jogos dos Idosos que teriam que estar uniformizados para não ser penalizado e ser desclassificado, envolvendo aproximadamente 100 idosos. Desta forma, se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

<b>Lote</b>		<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
005940	CAMISETAS EM MALHA PV TAMANHO P, M, G, GG e EGG	UND	147,00	34,00	4.998,00
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244 0008-2048 Proteção Social Básica - PSB				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
<b>03230</b>	00741 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Do Exercício		147,00		4.998,00
				<b>TOTAL</b>	<b>4.998,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.998,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

08.001.08.244.0008.2048	4.998,00
Cod 03230 Fonte 00741 G.Fonte E	4.998,00



# Município de Japira - 2017

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/11/2017

Equiplano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 Assistência Social	70.000,00	70.000,00	21.743,85	48.256,15
001 Fundo Municipal de Assistência Social	70.000,00	70.000,00	21.743,85	48.256,15
08.244.0008.2048 Proteção Social Básica - PSB	70.000,00	70.000,00	21.743,85	48.256,15
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03230 E 00741 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	70.000,00	70.000,00	21.743,85	48.256,15
<b>Total Geral</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>21.743,85</b>	<b>48.256,15</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 16/11/2017

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00741 e 00741



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2017-PMJ

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAPIRA

**CONTRATADO:** IDIAMARA DECOL 70176663991

**OBJETO:** Aquisição de camisetas serigrafadas para o grupo da melhor idade do serviço de convivência e fortalecimento desenvolvido pela secretaria municipal de assistência social, perfazendo o valor total de R\$ 4.998,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

**VALOR:** valor total de R\$ 4.998,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira-Pr, 16 de Novembro 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 067/2017

**1.2 DATA DA REALIZAÇÃO:** 16/11/2017

**HORÁRIO:** 16:00HORAS

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

**1.3 - MODALIDADE:** PROCESSO DISPENSA

**1.4 - À empresa:** IDIAMARA DECOL 70176663991

**1.5** - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

## 2 - DO OBJETO

**2.1** - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Aquisição de camisetas serigrafadas para o grupo da melhor idade do serviço de convivência e fortalecimento desenvolvido pela secretaria municipal de assistência social, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1** - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

## 4 - DA PROPOSTA

**4.1** - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

## 5 - DO VALOR

**5.1** - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 4.998,00 Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais, para a soma dos itens do lote.

**5.2** - Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3230	08.001.08.244.0008.2048	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**5.3** - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

**5.4** - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

## 6 - DO PAGAMENTO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

## 7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, dezesseis dias de novembro de 2017.

*Walmir Wellington da Silva*  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO I

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5940	CAMISETAS EM MALHA PV TAMANHO P, M, G, GG e EGG	147,00	UND	34,00	4.998,00
TOTAL						4.998,00

377210-  
37222-1-

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

IDIAMARA DECOL 70176663991

**Nome do Empresário**

IDIAMARA DECOL

**Capital Social**

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
41190337	SSP	PR	701.766.639-91

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	04/06/2012

## Números de Registro

CNPJ	NIRE
15.652.701/0001-82	41-8-0109261-6

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84900-000	RUA PADRE ESTAVEN	230

Bairro  
CENTRO

Município UF  
IBAITI PR

Ponto de Referência  
VOVO JOAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO

## Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
04/06/2012	Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

**Atividade Principal (CNAE)**

14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

**Ocupações Secundárias****Atividades Secundárias (CNAE)**

14.11-8/01 - Confecção de roupas íntimas

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

(<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>)  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

**ATENÇÃO:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>)

**Número do Recibo**

**Número do Identificador**

ME40662444

000701/6663991

**Data de Emissão:**

10/11/2017

**FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.652.701/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/06/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IDIAMARA DECOL 70176663991</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE ESTAVEN</b>	NÚMERO <b>230</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>decolbr@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 9623-2114</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/11/2017** às **10:17:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IDIAMARA DECOL 70176663991**  
**CNPJ: 15.652.701/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:31:23 do dia 31/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2017.

Código de controle da certidão: **1123.EE36.30B5.554B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15652701/0001-82  
**Razão Social:** IDIAMARA DECOL  
**Endereço:** RUA PADRE ESTAVEN 230 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2017 a 30/11/2017

**Certificação Número:** 2017110105160906778066

Informação obtida em 13/11/2017, às 09:59:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IDIAMARA DECOL 70176663991 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.652.701/0001-82  
Certidão nº: 140027253/2017  
Expedição: 13/11/2017, às 10:00:55  
Validade: 11/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDIAMARA DECOL 70176663991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.652.701/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017116250-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.652.701/0001-82

Nome: **IDIAMARA DECOL 70176663991**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/02/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*Soliamara Secóh*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.119.033-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/1984

NOME  
**IDIAMARA DECOL**

FILIAÇÃO  
**JOEL DECOL  
VASTIR DECOL DOS SANTOS**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
**PINHALAO/PR 14/07/1968**

DOC. ORIGEM COMARCA=TOHAZINA/PR, LAURINHA  
C.NASC 1330, LIVRO=2A FOLHA=65

CPF  
*Daniel de Paiva*  
ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA-PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 15.652.701/0001-82 Fornecedor : IDIAMARA DECOL 70176663991

Endereço : RUA PADRE ESTAVEN 230 - CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: IDIAMARA DECOL

CPF: 701.766.639-91

RG: 41190337

Endereço representante: RUA PADRE ESTAVEN 230 - CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISETAS EM MALHA PV TAMANHO P, M, G, GG e EGG	147,00	UND	34,00			34,00	4.998,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.998,00

TOTAL DA PROPOSTA : 4.998,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

IDIAMARA DECOL 70176663991  
CNPJ: 15.652.701/0001-82



Município de Japira - 2017  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 67/2017

Data abertura: 16/11/2017

Data julgamento: 16/11/2017

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca
CNPJ: 15.652.701/0001-82					
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
001	CAMISETAS EM MALHA PV	UND	147,00	34,00 *	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>					
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				4.998,00	



# Município de Japira - 2017

Classificação por item

Processo dispensa 67/2017

Página 1

Equip. Item

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 5940 CAMISETAS EM MALHA PV</b>				
37722-8	IDIAMARA DECOL 70176663991	15.652.701/0001-82	Habilitado	34,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2017  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 67/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37722-8 IDIAMARA DECOL 70176663991							4.998,00	
Representante: 37721-0 IDIAMARA DECOL							4.998,00	
Lote 001 - Lote 001							4.998,00 *	
001	5940 CAMISETAS EM MALHA PV	UN	147,00	Habilitado		34,00		
<b>VALOR TOTAL:</b>							4.998,00	



**Município de Japira - 2017**  
**Relação de Participantes**  
**Processo dispensa 67/2017**

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
37722-8	15.652.701/0001-82	IDIAMARA DECOL 70176663991	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001





# Município de Japira - 2017

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 67/2017

Página 1

Produto	Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
<b>Item 001: 5940 CAMISETAS EM MALHA PV</b>						
37722-8	IDIAMARA DECOL 70176663991	15.652.701/0001-82	Habilitado		<b>ADQUIRIDO</b>	34,00

Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 67/2017

Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
Fornecedor: 37722-8 IDIAMARA DECOL 70176663991 CNPJ: 15.652.701/0001-82 Itens vencidos: 1		
Item 001	5940 - CAMISETAS EM MALHA PV	34,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 067/2017-PMJ referente à contratação da empresa **IDIAMARA DECOL - 70176663991**, para a aquisição de camisetas para o grupo melhor idade se faz necessário devido aos projetos desenvolvidos para atender os programas de convivência e fortalecimento de vínculos, este programa é de extrema importância, pois atua no sentido de promover atividades como: caminhada, brincadeiras, show, atividades médicas, exames laboratoriais e demais exercícios físicos, para um melhor acompanhamento dos idosos, como também os jogos dos idosos que teriam que estar uniformizados para não ser penalizado e ser desclassificado, envolvendo aproximadamente 100 idosos, perfazendo o valor global de **R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **IDIAMARA DECOL - 70176663991**, inscrita no CNPJ Nº 15.652.701/0001-82, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 10 de Novembro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ratifico** por este termo, a dispensa de licitação nº 67, que tem como objeto a aquisição de Camisetas para o serviço de convivência e fortalecimento), em favor da proponente , IDIAMARA DECOL 7017666399115.652.701/0001-82 no valor total de R\$ **4.998,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 322/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3230	08.001.08.244.0008.2048	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, dezesseis dias de novembro de 2017.

*Walmir Wellington da Silva*  
*Prefeito Municipal*

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS. ESTADO DO PARANÁ – LEI MUNICIPAL Nº029/95**

**RESOLUÇÃO 004/CMDCA/2017.**

SUMULA: Atesta a inscrição da OSC Lar do Menor Siqueirense e aprova mérito técnico da proposta do edital nº004/2017 SEDS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 029/95.

Plenária realizada dia 13/11/2017.

**Resolve:**

**Art.1** – Atesta a inscrição e regular funcionamento da OSC Lar do Menor Siqueirense neste Conselho Municipal;

**Art. 2º** - Aprova o mérito técnico da proposta apresenta para pleitear o Edital nº 004/2017 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de Novembro de 2017.

Vanderson Leandro Barbosa  
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 67, que tem como objeto a aquisição de Camisetas para o serviço de convivência e fortalecimento, em favor da proponente, IDIAMARA DECOL 7017666399115.652.701/0001-82 no valor total de R\$ 4.998,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 322/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3230	08.001.08.244.0008.2048	741	3.3.90.30.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, dezesseis dias de novembro de 2017.

*Walmir Wellington da Silva*  
Prefeito Municipal

**Academia Kanzen**

ABERTA DAS 06:00 ÀS 22:00H

**PERSONAL TRAINER**

Musculação  
Ginástica Localizada  
Aeróbica  
Stop e Alongamentos  
Karate Oficial  
Jiu Jitsu e BJJ

Rua Benjamin Constant, 1500  
Centro - Siqueira Campos - PR  
Fone: (43) 9928-8859

Credenciada no Conselho Regional de Educação Física



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Martins de Camargo nº 106 - Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CPF 86.480-000 - E-mail: camaraemcpr@yahoo.com.br

**PORTARIA Nº 18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a Nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear o primeiro Secretário da Mesa Diretora, o Vereador **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 4.068.751-3 – Registro Geral – Identidade Funcional Policial Militar e inscrito no CPF/MF sob o nº 655.340.269-87, para se responsabilizar pela **TESOURARIA** da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017-2018** sem qualquer remuneração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), em 16 de novembro de 2017.

**JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR)

**SUMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

O Sr. EVANDRO CIRINEU DINIZ, Torna público que requerendo Junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP a licença SIMPLIFICADA, para Granja de Aves, no município de IBAITI/PR

**SUMULA DO RECEBIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

O Sr. EVANDRO CIRINEU DINIZ, Torna público que recebeu Junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP a licença SIMPLIFICADA, para Granja de Aves, no município de IBAITI/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 68, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física para o cargo de auxiliar de farmácia, em favor da proponente, EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES 042.878.809-27 no valor total de R\$ 7.154,56 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 324/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2730	07.001.10.301.0007.2041	495	3.3.90.36.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, dezesseis dias de novembro de 2017.

*Walmir Wellington da Silva*  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa jurídica *IDIAMARA DECOL - 70176663991*, DO OBJETO – O presente aquisição de camisetas para o grupo melhor idade se faz necessário devido aos projetos desenvolvidos para atender os programas de convivência e fortalecimento de vínculos, este programa é de extrema importância, pois atua no sentido de promover atividades como: caminhada, brincadeiras, show, atividades medicas, exames laboratoriais e demais exercícios físicos, para um melhor acompanhamento dos idosos, como também os jogos dos idosos que teriam que estar uniformizados para não ser penalizado e ser desclassificado, envolvendo aproximadamente 100 idosos, perfazendo o valor global de **R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 30 (trinta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 10 de Novembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

IDIAMARA DECOL  
IDIAMARA DECOL - 70176663991  
CONTRATADO